

PORTARIA Nº 246 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

I - Implantar faixa exclusiva para ônibus, na Rua da Aurora, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Conde da Boa Vista e a Ponte Princesa Isabel, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 27 de dezembro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva